



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 1.000/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/19

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/20, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE, datado de 29/01/2020, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo **Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Marcio Osles**, portador do RG n.º 30.045.173-8 e CPF n.º 273.442.518-17, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.913.770/0001-66, estabelecida nesta cidade, na Avenida Horacio Neto; 1061, Bairro Parque Samambaia, representada por seu/a Presidente, Sr(a). **Vera Lúcia Donato Colomina**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.942.846-6 e do CPF n.º 512.863.788-34, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 014/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 04/02/2023 e término em 03/02/2024.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser repassado em 10 parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e as demais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA 3ª - As despesas decorrentes da referida despesa correrá por conta da funcional programática – 19.101.27.812.0055.2129.33503900.01.1100000 - fonte de recursos da Secretaria de Esportes e Lazer.





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 1.000/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/19

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

Associação Desportiva Atibaense

Marcio Osles

TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues	Adriana Medeiros M. Costa
CPF: 366.243.478-48	CPF: 151.466.808-41



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 1.000/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/19

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 014/2020

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR DO AJUSTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 1.000/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/19

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 27/01/23.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fabiano Batista de Lima

Cargo: Prefeito em substituição

CPF: 338.172.578-56

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcio Osles

Cargo: Secretária de Esportes e Lazer

CPF: 273.442.518-17

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Vera Lúcia Donato Colomina

Cargo: Presidente

CPF: 512.863.788-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcio Osles

Cargo: Secretária de Esportes e Lazer

CPF: 273.442.518-17

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vera Lúcia Donato Colomina

Cargo: Presidente

CPF: 512.863.788-34

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 1.000/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/19

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





PLANO DE TRABALHO OU PLANO DE AÇÃO

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título:	Escola de Esportes	
1b. Objeto:	Proporcionar vivencia e a prática para crianças, adolescentes, jovens e adultos para ambos os sexos seja masculino ou feminino nas modalidades de, Ballet, Ciclismo, Futebol Americano, Hidro Pilates, Kung Fu, Muay Thai, Pilates, Rugby, Tai Chi Chuan.	
1c. Secretaria:		
1d. Período de Execução	Início 04/02/2023	Término 03/02/2024

2. IDENTIFICAÇÃO

2a. Entidade: Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A)			
2b. CNPJ: 51.913.770/0001-66			
2c. Endereço: Avenida Horácio Netto, 1061 – Jd. Tapajós			
2d. Município: Atibaia	2e. UF:SP	CEP: 12944-010	
2g. Telefone: 11 97272-7414	2h. Fax:	2i. Email: desportivaatibaiense@gmail.com	
2j. Nº da Conta Corrente: 19009-8	2 K. Banco: Brasil	2 l. Agência nº.: 6554-4	
2m. Dirigente: Vera Lucia Donato Colomina		2n. CPF: 512.863.788-34	
2o. Cart. Identidade: 5.942.846-6	2p. Cargo: Presidente		
2q. Endereço Residencial: Estrada Soberana nº 34 chácaras Interlagos			
2r. Município: Atibaia	2s. UF:SP	2t. CEP: 12.940-000	
2u. Telefone: (11)99997-13	2v. Fax:	2w. Email: veracolomina@gmail.com	
2x. Responsável pelo Projeto: Silvio de Souza Sobrinho			

3. OBJETIVOS

3.1 – Geral:

- O projeto visa difundir a prática e vivência das modalidades atendidas pelo projeto em Ginásios e espaços públicos na cidade de Atibaia, fazendo com que as crianças, jovens e adultos tenham o conhecimento e a oportunidade da prática de diversas modalidades, aprendendo fundamentos técnicos, regras e socialização.
- O projeto visa também a prática esportiva e melhora na qualidade de vida em diferentes idades.

3.2 – Específicos:

- Dar condições físicas básicas aos participantes do projeto, trabalhando qualidade de vida, melhora na condição física, postura e disciplina; Criar um espírito cooperativo e participativo; Descobrir talentos, incentivando o conhecimento e vivência de uma modalidade diferente do habitual; Oferecer a participação em modalidades interessantes, focada na formação e qualidade de vida, tendo como meta a disciplina do esporte; Dentro do projeto de atender a população em diversas modalidades, ainda em algumas delas há grupos de treinamento que representaram o município em competições municipais, regionais, estaduais entre outros campeonatos nas modalidades de Ciclismo e Futebol Americano, Kung Fu e Muay Thai.

4. JUSTIFICATIVA

Pilates, Hidroginástica e Tai chi chuan são modalidades que além de uma prática esportiva, pois há estudos comprovados que tais modalidades tem extrema importância na prevenção de doença cardiovascular e obtém uma alta na auto estima dos praticantes. Rugby, Futebol Americano, Ciclismo, Muay Thai e Kung Fu são modalidades em alta, na moda e conhecimento mais amplo na faixa etária de 10 a melhor idade. Ballet é modalidades consideradas base para o desenvolvimento motor e coordenativo para as crianças e adolescentes de 06 a 16 anos. Muay Thai aulas para crianças de 6 anos até a fase adulta sem limite de idade, proporciona melhora na coordenação motora, previne diversos tipos de lesões, melhora as capacidades físicas e cognitivas dos participantes, Muay Thai é uma arte marcial de origem Tailandesa que visa a disciplina, respeito ao próximo além da defesa pessoal. Tendo em vista o interesse de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas modalidades oferecidas, será dada oportunidade de se desenvolverem e ocuparem o tempo livre de forma sadia, desenvolvendo nos participantes os conceitos da ética e da cidadania. O Atendimento será de 700 beneficiados com esportes supracitados proposto pelo projeto, além das modalidades que participaram de campeonatos municipais, regionais, estaduais e possivelmente nacionais.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Qtde.	5.6 Início	5.7 Término
Treinamento	1	Treinamento dos profissionais envolvidos	Mês	1	Fevereiro	Fevereiro
Planejamento e Divulgação	2	Planejamento e Divulgação das modalidades atendidas	Mês	1	Fevereiro	Fevereiro
Contratação do Prestador de Serviços	3	Aux. administrativo	Mês	10	Fevereiro	Novembro

Contratação do Prestador de Serviços	4	Contador	Mês	10	Fevereiro	Novembro
Contratação do Prestador de Serviços	5	Professor / Coordenador Técnico	Horas	15 horas semanais + 10 horas em competições e eventos no final de semana	Fevereiro	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	6	Professor / Monitor 1	Horas	20 horas semanais	Fevereiro	Novembro
Contratação do Prestador e Serviços	7	Professor/ Monitor 2	Horas	18 horas semanais	Fevereiro	Novembro
Contratação do Prestador e Serviços	8	Professor/ Monitor 3	Horas	15 horas semanais	Fevereiro	Novembro
Uniforme para as Modalidades	9	Uniforme utilizado durante os treinamentos e competições	Unidade	Camisetas	Fevereiro	Dezembro
Material para as modalidades	10	Material utilizado durante os treinamentos e competições	Unidade	Bolas, cones, colchonetes, etc.	Fevereiro	Dezembro
Pagamento de Taxas Federativas	11	Taxas Federativas para as modalidades atendidas	Unidade		Fevereiro	Dezembro

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Contratar professores e profissionais devidamente qualificados com experiência nas modalidades, atender 799 pessoas nas modalidades atendidas, especificado neste plano de trabalho. A quantidade de atletas/pessoas serão descritos nesse projeto será feita através de ficha cadastral e lista de presença.

Os treinos/aulas serão realizados em Ginásio Esportivos e espaços públicos, com duração de 1h a 2h de um a três dias na semana.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO

Através de cotação com três empresas seguindo o manual de convênios.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

01- Professor /Coordenador Técnico Desportivo, 01 – Professor / Monitores 1 e 01 – Professores / Monitores 2, 4 Professor / Monitores 03

Professor / Coordenador Técnico Desportivo	10 horas em aula + 15 horas em coordenação
Professor 1 / Monitor 1	20 horas semanais
Professor 2 / Monitor 2	18 horas semanais
Professor 3 / Monitor 3	15 horas semanais

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

O Projeto se inicia com o treinamento e divulgação das modalidades que serão atendidas, junto com a compra dos materiais necessários, contratação dos profissionais que ministrarão aulas das modalidades definidas assim como locais, dias e horários, um plano de divulgação das aulas, modalidades e locais de atendimento para o público através de mídias sociais para chamar a atenção dos munícipes para a participação das diversas modalidades ofertadas pelo projeto.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10^a. Previsão de Início: 04/02/2023 10b. Previsão de Término: 03/02/2024

10c. Parcelas 10

10c1. Número de Parcelas	9 parcelas	10c3. Total
		250.000,00

Outras Informações sobre parcelas:

1^º Parcela no valor de 70.000,00 e
mais 9 Parcelas no valor de 20.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$169.514,93		R\$169.514,93
Material de Consumo	R\$40.335,07		R\$40.335,07
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$40.150,00		R\$40.150,00
Outros Serviços Pessoa Física	0		0
TOTAL GERAL	R\$	R\$	R\$250.000,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	
Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$250.000,00
Contra – Partida	R\$0,00
Outras Fontes	R\$0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$250.000,00

13. VALOR PER CAPTA			
12^a Unidade	12b Valor Per Capta	12c Quantidade	12d Valor Total
Crianças e jovens	358,00/ano 29,76/mês	700	R\$ 250.000,00
12e TOTAL GERAL			R\$ 250.000,00

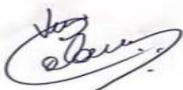
14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO
R\$..250.000,00.....(Duzentos e Cinquenta mil)

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

De acordo com o projeto, as prestações de contas serão realizadas mensalmente.

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

17. AUTENTICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E PROJETO

18a Local/Data	
18b.Representante Legal: Vera Lucia Donato Colomina	18c. Assinatura:
	
18d.Responsável pelo Projeto: Silvio Souza Sobrinho	18e. Assinatura:



TERMO DE REFERÊNCIA

ORÇAMENTO DETALHADO

ANEXO..... II

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: Escola de Esportes

1b. Objeto: Proporcionar vivencia e a prática para crianças, adolescentes, jovens e adultos para ambos os sexos, seja, masculino ou feminino nas modalidades de Ballet, Ciclismo, Futebol Americano, Hidro Pilates, Kung Fu, Muay Tai, Pilates, Rugby, Tai Chi Chuan.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Associação Desportiva Atibaense

3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Quantidade	VI.Unitário	Unidade	Período	Total
1	Salário Coordenador Técnico	Pessoal e Obrigação	1	R\$ 2.550,00	Mês	11	28.050,00
2	Salário Monitor 3	Pessoal e Obrigação	4	R\$ 1.000,00	Mês	11	44.000,00
3	Salário Monitor 1	Pessoal e Obrigação	2	R\$ 1.500,00	Mês	11	33.000,00
5	INSS-25,5% - patronal	Pessoal e Obrigação			Mês	11	26.787,75
6	FGTS-8% - Salários	Pessoal e Obrigação			Mês		8.404,00
7	PIS-1% - Salários	Pessoal e Obrigação			Mês		1.050,50
8	Darf (IR s/salários)	Pessoal e Obrigação			Mês		739,00
9	Férias + 1/3 de férias	Pessoal e Obrigação			Mês		11.675,00
10	13º Salário (Proporcional)	Pessoal e Obrigação			Mês		8.755,00
11	INSS 25,5º s/13º salário patronal	Pessoal e Obrigação			Mês		2.232,53

	PIS 1% s/ 13º Salário	Pessoal e Obrigação			Mês		116,75
12	FGTS 8º s/ 13º Salário	Pessoal e Obrigação			Mês		700,40
13	Multa Rescisória	Pessoal e Obrigação			Mês		4.004,00
14	Contador	Outros Serv. Pes. Jurídica	1	R\$ 600,00	Mês	11	6.600,00
15	Aux. Administrativo	Outros Serv. Pes. Jurídica	1	R\$ 800,00	Mês	11	8.800,00
16	Taxas Federativas	Outros Serv. Pes. Jurídica	1	R\$ 13.200,00	Mês	1	13.200,00
17	Cesta Basica	Outros Serv. Pes. Jurídica	7	R\$ 150,00	Mês	11	11.550,00
19	Material – Camisetas	Material de Consumo	700	R\$ 35,00	Mês	1	24.500,00
23	Material Esportivo para as modalidades atendidas	Material de Consumo	1	R\$ 15.835,07	Mês	1	15.835,07

R\$ 250.000,00

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 169.514,93
Material de Consumo	R\$ 40.335,07
Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.150,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ R\$ 250.000,00



19 de Dezembro de 2022

Vera Lucia Donato Colomina
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97E0-5C9B-D3F5-5948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 27/01/2023 08:26:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO OSLES (CPF 273.XXX.XXX-17) em 27/01/2023 08:30:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA MEDEIROS M. COSTA (CPF 151.XXX.XXX-41) em 27/01/2023 08:56:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERA LUCIA DONATO COLOMINA (CPF 512.XXX.XXX-34) em 27/01/2023 12:32:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/97E0-5C9B-D3F5-5948>